



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

Fis:

PARANÁ

PROCESSO Nº 49/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 22/2013

**SERVIÇOS DE GRÁFICOS DE CONFEÇÃO DE
BLOCOS DE PASSAGENS**

RECURSOS:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1403.0824400242.106.3390.39 (765)

LC-006
TC-106



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 015/2013

PROCESSO 49
DL 022
CONTRATO 179

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1-C



Município de Chopinzinho 03

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO,

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFEÇÃO DE BLOCOS DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE DE IDOSOS, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DESTES ITENS, ATRAVÉS DO PROCESSO EM QUE SE ENQUADRAR, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO À BAIXO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	200	UNID	BLOCOS DE PASSAGENS COM 25 FOLHAS, UMA COR.	0,50	100,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					100,00

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

ANDRÉ A. GHIDIN

Presidente Comissão de Licitação

ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1403.0824400242.106.3390.39 (765)

Data: 18/03/2013

GENI SABBI DETONI

FINANCEIRO

Reserva financeira em

Data:

18/03/2013

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ana Barbara Crestani, que abaixo assina a presente solicitação;
Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 18 de março de 2013.

ANA BARBARA CRESTANI
Secretária Municipal de Assistência Social



Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 12.028.172/0001-52 e-mail : dmas2@brturbo.com
telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ .



SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

À Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade de serviços gráfico para confecção de passagens para transporte de idoso conforme Lei Municipal nº 1073/91 de 30/04/1991 , Decreto Municipal 047/1992 de 22/07.

Solicitamos a autorização para a confecção de 5000 (cinco mil) passagens (200 blocos de 25x1), através do processo em que se enquadrar. Sendo que os mesmos são de fundamental importância para a continuidade dos trabalhos executados por esta secretaria.

Nestes termos pede deferimento,

Chopinzinho, 12 de março de 2013.

Ana Barbara Crestani
Secretária de Assistência Social

Ilmo. Sr.
Leomar Bolzani
Prefeito Municipal
Chopinzinho - Pr

Roberto
Autorizo processo de
dispensa, pelo menor
preço.
Em 16/03/13
Diamant

1403.0824400242.106.3390.39 (765)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto : LICITAÇÃO

Subassunto . : Processo Licitatório

No.Processo : 2013/03/000518

Data Protoc. : 18/03/13

Requerente . : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/18/03/2013

Assinatura do Requerente



GRÁFICA TIPU'S LTDA - ME

FONE (46) 3243-3000

www.tipus.com.br / arte@tipus.com.br

CNPJ: 05.282.351/0001-56 - CCE 90272132-08

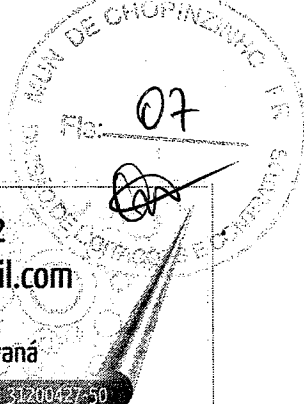
Rua Márcilio Dias, 263

85540-000 - Manguelrinha - Paraná

Orçamento:

1000 passagens = 40 blocos de 25x1 = R\$ 68,00

5000 passagens = 200 blocos de 25x1 = R\$ 162,00





GRÁFICA CHOPIM

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA

Telefax: (46) 3242-1332

E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769

CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

GRÁFICA CHOPIM LTDA. - CNPJ: 77.027.241/0001-59 - Insc. Est. 31200427-50

Chopinzinho, 06 de Março de 2013.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

1000	PASSAGENS 1X0	R\$ 90,00
5000	PASSAGENS 1X0	R\$ 170,00

Vendedor	A validade da proposta 30 dias.
Atenciosamente, GRÁFICA CHOPIM LTDA.	Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s)



Chopinzinho, 06 de março de 2013

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Conforme solicitado, estamos enviando orçamento referente a modelos impressão que segue descrição abaixo:

BLOCO PASSAGEM

40 bloco c/ 25 folhas; - R\$ 40,00
200 bloco c/ 25 folhas, uma cor. - R\$ 100,00

fico no aguardo da sua confirmação

alex - urania
3242-1606

Cond. Pagto: a combinar
Prazo de entrega: a combinar

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento ou dúvida.
Ficamos no aguardo da confirmação.

Cordialmente

Aleximandro Pancote

Formulários Contínuos - Impressos - Encadernações - Carimbos

Fone (46) 3242-1606 e-mail: graficaurania@hotmail.com Rua 14 de Dezembro, 1126 Chopinzinho - Paraná



Município de Chopinzinho 09

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 518/2013 e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Serviços, através de Processo de Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1403.0824400242.106.3390.39 (765)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 18 de março de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 051/2013	VALIDADE: 31/12/2013
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PANCOTE & CIA LTDA - ME	
ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, Nº 4702 - CENTRO	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 27/02/1997 Junta Comercial: 20071633510 Data: 27/04/2007	CNPJ.: 01.675.183/0001-08 INSC. ESTADUAL: 90128922-06
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG. nº08427 - c/c nº 06260X	
FONE: (046) 3242-1606	FAX: (046) 3242-1606
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Aleximandro Pancote CPF 638.471.599/08 RG 4.665.923-6 SSP/PR Anaxandra Pancote Grando CPF 924.730.409-15 RG 5.741.985-7 SSP/PR	
RAMO DE ATIVIDADE: INDÚSTRIA DE IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA, LIGRÁFICA E OFF-SET, IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS PERIÓDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 15 de janeiro de 2013.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000032013-14021183
Nome: PANCOTE & CIA LTDA - ME
CNPJ: 01.675.183/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2013.
Válida até 04/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01675183/0001-08

Razão Social: PANCOTE E CIA LTDA

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 1126 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2013 a 20/03/2013

Certificação Número: 2013021911142943662824

Informação obtida em 18/03/2013, às 10:17:53.

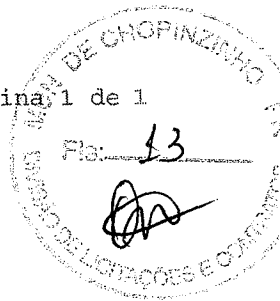
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANCOTE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.675.183/0001-08
Certidão nº: 26032278/2013
Expedição: 18/03/2013, às 10:23:10
Validade: 13/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PANCOTE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.675.183/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2013

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Municipal de Assistência Social, protocolada sob o nº 518/2013, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela aquisição dos itens abaixo citados, através deste processo de Dispensa de Licitação, tendo-se em vista o disposto no termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	200	UNID	BLOCOS DE PASSAGENS COM 25 FOLHAS, UMA COR.	0,50	100,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					100,00

3 - FORNECEDOR

Fornecedor: PANCOTE E CIA LTDA - ME		
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, Nº 4702, CENTRO		
Cidade: CHOPINZINHO	CEP: 85560-000	U.F.: PR
CNPJ: 01.675.183/0001-08	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90128922-06	

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela modalidade, devido à necessidade da Secretaria de Assistência Social, e a Empresa fornecer produtos de qualidade, facilitando assim o objetivo proposto.

5 - PREÇO:

VALOR TOTAL (R\$) – 100,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Secretaria de Assistência Social, sendo o seu preço compatível com o praticado no mercado, verificado através de pesquisa.

Chopinzinho, PR, 18 de março de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

André A. Ghidin

Roberto Alencar Przendziuk

Juliana Dezingini
Juliana Dezingini



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Dispensa de Licitação Nº 22/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2013**, de 18 de março de 2013, eu, **LEOMAR BOLZANI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
100,00	PANCOTE E CIA LTDA - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho 16

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do Contrato 79/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pancote e Cia LTDA. CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Serviços Gráficos. Valor total: R\$ 100,00 (cem reais). Origem: Dispensa de Licitação 22/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 765. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Aleximandro Pancote, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/CONTRATO 79/2013

DADOS DO FORNECEDOR			
RAZÃO SOCIAL: PANCOTE E CIA LTDA			
ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO Nº 4702, CENTRO		CEP: : 85.560-000	FONE: (46) 3242-1606
MUNICÍPIO: Chopinzinho - PR		CNPJ: 01.675.083/0001-08	Insc. Est.: 90128922-06
Solicitamos o fornecimento do PRODUTO abaixo discriminado:			

Item	Quant	Unid.	Produtos	Unitário	Valor Total
01	200	UNID	BLOCOS DE PASSAGENS COM 25 FOLHAS, UMA COR.	0,50	100,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					100,00

CONDIÇÕES	
Local de Entrega: Secretaria de Assistência Social	
Prazo de Entrega: Imediato	
Condições de Pagamento: À vista conforme entrega e nota fiscal.	
Setor Requisitante: Secretaria de Assistência Social.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 1403.0824400242.106.3390.39 (765)

A AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, OBEDECERÁ OS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES	
1)	O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o seu recebimento, comprometendo-se para todos os fins a aceitar os termos e condições do presente Contrato Simplificado.
2)	Concorda o Fornecedor que todas as mercadorias, especificados na “AUTORIZAÇÃO DE COMPRA”, são de primeira qualidade, por ele garantido como tais.
3)	Responsabiliza-se, ainda pelos vícios e defeitos, visíveis ou outros que desde já são considerados redibitórios na forma da Lei, obrigando-se, se assim desejar a Prefeitura Municipal, a substituir ou repor as mercadorias que não satisfaçam plenamente as especificações e indicações apresentadas pela Prefeitura Municipal, quando do Processo Licitatório, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
4)	O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente por conta do Fornecedor, quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
5)	A responsabilidade da Prefeitura Municipal na execução da “AUTORIZAÇÃO DE COMPRA”, limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo de exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação como subcontratação.
6)	As mercadorias serão entregues diretamente à Prefeitura Municipal no endereço indicado. O fornecimento dos materiais somente se entende como realizado após a entrega e verificação de que as mercadorias estão em perfeitas condições e satisfazem os requisitos, especificações e indicações da Prefeitura Municipal. O Fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens, etc., sempre que expressamente e por escrito não se convencionou o contrário.
7)	Nenhum adicional de preço será devido pela Prefeitura Municipal, a título de frete ou embalagem, a não ser que expressamente e por escrito, isso seja convencionado.
8)	O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecida a multa variável de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
9)	Deverá ser mantida todas as cláusulas e condições estipuladas no Processo Licitatório, que a gerou.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 146/2006.


Leomar Bolzani
Prefeito

Chopinzinho, 18 de março de 2013.

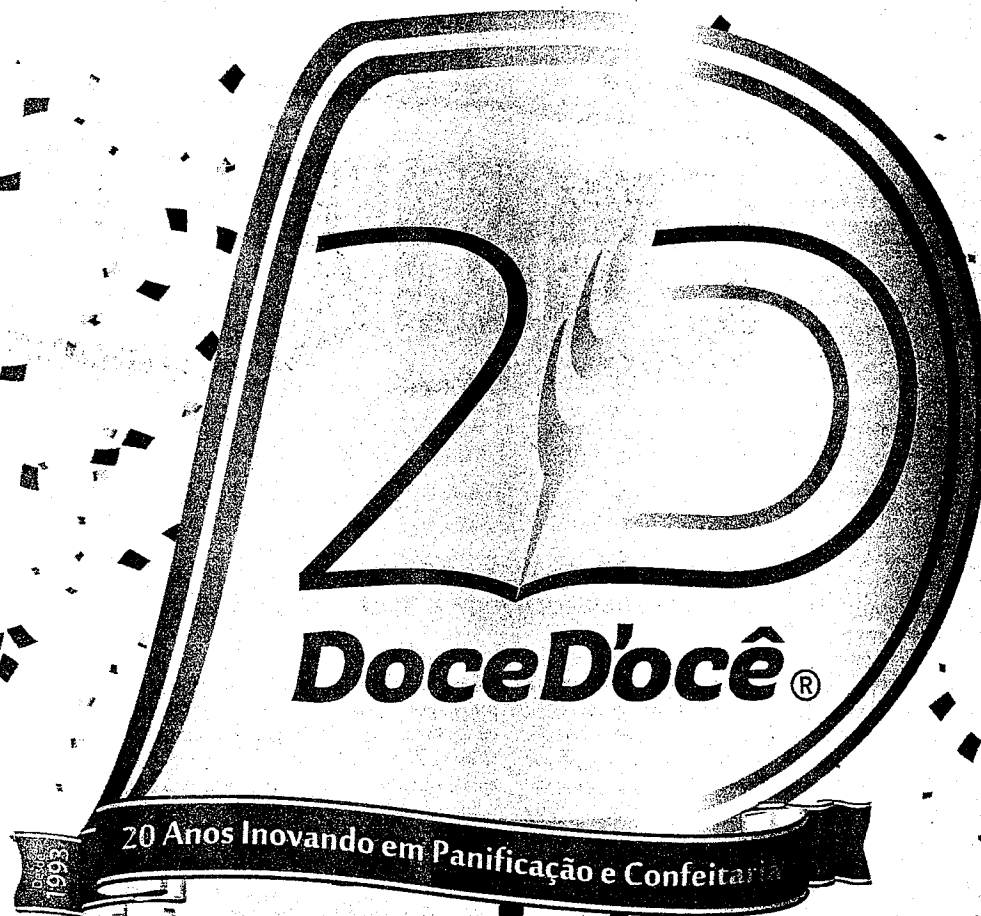

PANCOTE E CIA LTDA
Aleximandro Pancote
CPF Nº 638.471.599-68
RG nº 4.665.923-6
Fornecedor

Tribuna do Povo

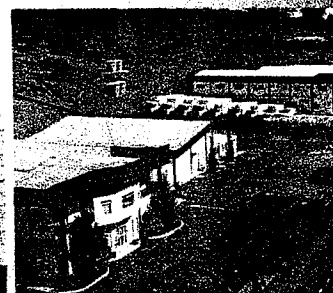
Chopinzinho, 22 de março de 2013
Ano: X
Edição nº 488
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 6818-4227
R\$ 2,00
Nesta Edição: 28 Páginas



Nossa vida é fazer jornal para Você



A história de uma família que vendia pizzas para complementar a renda e hoje emprega mais de 330 pessoas. A família Doce D'ocê mudou a história de um povo transformando dificuldades em oportunidades.



PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ento dos interessados e de
ara Registro de Preços para
face da ocorrência de fato
ntra apenas no respectivo

CHOPINZINHO, ESTADO DO
ista dos resultados finais do
dital nº 002/2012, de 06 de

dos candidatos abaixo
, para o qual se habilitaram,

verá comparecer na Divisão
ro do prazo de até 05 (cinco)
nte, para aceitar ou declarar

ecimento na data prevista

ÇO DE 2013.

ial no orçamento geral do
6/12/202009 Lei Plurianual
le 18/07/2012 e dá outras

lo Crédito Adicional Especial
mdado com a Secretaria de
arenta e oito mil, oitocentos
trinta e oito reais e quarenta

lo Crédito Adicional Especial
de R\$ 148.881,50 (cento e
entavos) e R\$ 3.038,40 (três
anulação de dotação :

2013.

de Chopinzinho. Contratada:
01-08. Objeto: Aquisição de
IA . Valor Total R\$ 13.787,96
centavos). Origem: Pregão
da assinatura: 15/03/2013.
ela Empresa.

Município de Chopinzinho.
001-02. Objeto: Aquisição de
IA . Valor Total R\$ 6.741,00
2/2013. Fundamento Legal:
inam: Leomar Bolzani, pelo

Espécie: Extrato do Contrato nº 78/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Spielmann & Spielmann Ltda - EPP. CNPJ: 07.075.504/0001-10. Objeto: Contratação de Empresa para Coleta e Destinação Final de Resíduos de Saúde. Valor Total R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais). Origem: Pregão 13/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdemar José Spielmann, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 363/2011. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Construtora Ina Ltda - ME. CNPJ: 02.642.244/0001-01. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência para 30/06/2013. Origem: Tomada de Preços nº 7/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Israel Nogueira do Amaral, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 66/2009. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. D. Transportes Coletivos Ltda. CNPJ: 00.362.670/0001-58. Objeto: Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 1.498,20 (mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Origem: Pregão 8/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sérgio Gambetta, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 9/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nauber Pedro Scopel. CNPJ: 10.585.080/0001-48. Objeto: Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 1.221,00 (mil, duzentos e vinte e um reais). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 80/2009. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Zelmair Tanhi Perini - Transporte Escolar. CNPJ: 07.779.227/0001-26. Objeto: Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais). Origem: Pregão 8/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Zelmair Tanhi Perini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 73/2009. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ: 06.083.401/0001-39. Objeto: Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 5.079,80 (cinco mil, setenta e nove reais e oitenta centavos). Origem: Pregão 8/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 79/2009. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Stefani Ltda. CNPJ: 02.435.140/0001-18. Objeto: Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 827,20 (oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Origem: Pregão 8/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Aquiles Stefani, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 85/2009. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleusa Mello de Lima. CNPJ: 08.578.102/0001-09. Objeto: Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 4.646,40 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Origem: Pregão 8/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Cleusa Mello de Lima, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 32/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdecir Santos Trentin e Cia Ltda. CNPJ: 06.083.403/0001-28. Objeto: Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 2.998,60 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdecir Santos Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 7/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Griffon Brasil Assessoria Ltda. CNPJ: 09.486.392/0001-15. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Vigência: 31/12/2013. Valor Total Aditado: R\$ 1.330,00 (mil, trezentos e trinta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 3/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 518. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Simone José de Almeida, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 73/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Charles Boschi Estofaria. CNPJ: 11.496.287/0001-09. Objeto: Confecção de instalação de Cortina para Ônibus. Valor total: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 21/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 585. Data da assinatura: 12/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Charles Boschi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 79/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pancote e Cia LTDA. CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Serviços Gráficos. Valor total: R\$ 100,00 (cem reais). Origem: Dispensa de Licitação 22/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 765. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Aleximandro Pancote, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário, nº 12/2013, de 21/02/13, para aquisição de equipamentos para a APAE de Chopinzinho e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
FRANCESCÓN PRESENTES LTDA.	6.741,00

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 13/2013, de 21/02/13, para Contratação de Empresa para Coleta e Destinação Final de Resíduos de Saúde e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total - R\$
SPIELMANN & SPIELMANN LTDA - EPP	25.080,00

Que apresentou o Menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15/03/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2013, de 18 de março de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
100,00	PANCOTE E CIA LTDA - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

RESOLUÇÃO nº 001/2013

Altera a Resolução nº 002/91, de 9 de março de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho - PR.

Art. 1º - O artigo 33 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33 - As Comissões Permanentes são 5 (cinco), compostas cada uma de 3 (três) membros, com as seguintes denominações:

- I - Justiça e Redação;
- II - Finanças e Orçamentos;
- III - Obras, Serviços Públicos e Urbanismo;
- IV - Educação, Saúde e Assistência Social;
- V - Agropecuária, Emprego e Renda e Meio Ambiente".

Art. 2º - O artigo 42 passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42 - Compete à Comissão de Agropecuária, Emprego e Renda e Meio Ambiente opinar sobre matéria que diga respeito à agricultura, pecuária, manejo e conservação do solo, à proteção de rios e nascentes, fauna e flora, ao controle da poluição ambiental, indústria, comércio e geração de empregos".

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 20 de março de 2013.

Amarildo Secco
Registre-se e publique-se
Presidente

Marcos Monteiro
1º Secretário

Projeto de Resolução de autoria
do vereador Jacir Salmoria.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 12/2013, para aquisição de equipamentos para a APAE de Chopinzinho

Item	Empresa
4, 15	FRANCESCÓN PRESENTES LTDA.
1, 2	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
3	RODRIGO BECK
5, 6	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI
7, 8, 9, 10, 12, 13	CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME